

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 143/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDOR MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- CRISTINA APARECIDA DE MORAES LOPES MAGALHAES, matrícula 3485, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias, com início em 06/02/2017 e término em 05/06/2017, conforme processo nº 14849/2017 de 19/05/2017.

Corumbá, MS, 30 de maio de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 38e22aee

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>